



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.227/2018

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.531.689,75 (Dois milhões quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), e contém outras providências..”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.531.689,75 (Dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção Divisão Saúde

3.3.90.33.00.00.00.00	1000	Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 5.000,00
-----------------------	------	------------------------------------	--------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.328.000 Programa Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição.

3.3.90.30.00.00.00.00	1494	Material de Consumo	R\$ 5.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1494	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1494	Equipamentos e Material permanente	R\$ 5.000,00

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

3.3.90.30.00.00.00.00	1494	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1494	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 420.943,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1494	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.035.000 Programa Melhoria Acesso e da Qual. Atenção Básica PMAQ.

3.3.90.11.00.00.00.00	1494	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 90.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1494	Material de Consumo	R\$ 54.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1494	Equipamentos e Material permanente	R\$ 36.000,00

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.036.000 Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família

3.1.90.11.00.00.00.00	1494	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal C.	R\$ 84.525,00
3.1.91.13.00.00.00.00	1494	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1494	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 152.475,00
3.3.91.97.00.00.00.00	1494	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 5.000,00

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário

3.1.90.11.00.00.00.00	1494	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal C.	R\$ 367.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1494	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 74.949,00

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal

3.1.90.11.00.00.00.00	1494	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal C.	R\$ 130.305,00
-----------------------	------	--	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

3.1.90.13.00.00.00.00	1494	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 34.440,00
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde Família			
3.1.90.11.00.00.00.00	1494	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal C.	R\$ 399.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1494	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 110.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1494	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 52.500,00
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0075-2.038.000 Manutenção Divisão Saúde (antiga fonte 496)			
3.3.90.30.00.00.00.00	1494	Material de Consumo	R\$ 5.500,00
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0075-2.037.000 Manutenção Divisão Saúde (antiga fonte 497)			
3.1.90.11.00.00.00.00	1494	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal C.	R\$ 25.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	1494	Diárias – Pessoal C.	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1494	Material de Consumo	R\$ 40.099,25
3.3.90.39.00.00.00.00	1494	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1494	Equipamentos e Material permanente	R\$ 10.500,00
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0075-2.157.000 Qualificações das Ações Da Dengue			
3.3.90.30.00.00.00.00	1494	Material de Consumo	R\$ 11.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1494	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1494	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.100,00
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0075-2.158.000 Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes			
3.3.90.30.00.00.00.00	1494	Material de Consumo	R\$ 10.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1494	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 6.825,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1494	Equipamentos e Material permanente	R\$ 1.575,00
06.04 Divisão de Epidemiologia			
10.305.0075-2.029.000 Programa Epidemiologia			
3.3.90.14.00.00.00.00	1494	Diárias – Pessoal C.	R\$ 5.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1494	Material de Consumo	R\$ 16.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1494	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 5.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1494	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 18.558,75
4.4.90.52.00.00.00.00	1494	Equipamentos e Material permanente	R\$ 1.500,00
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0075-1.330.000 Programa Incremento Temporário Componente Custeio			
4.4.90.51.00.00.00.00	3495	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família			
11.05 Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0081-1.341.000 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.			
3.3.90.30.00.00.00.00	3798	Material de Consumo	R\$ 8.951,15
3.3.90.39.00.00.00.00	3798	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 300,00
4.4.90.51.00.00.00.00	3798	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	3798	Equipamentos e Material permanente	R\$ 6.676,00
11.05 Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0081-1.341.000 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.			
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 1.333,80
4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 1.333,80
11.05 Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.			
4.4.90.51.00.00.00.00	3940	Obras e Instalações	R\$ 48.000,00
11.05 Fundo Municipal de Assistência Social			
08.243.0081-6.932.000 Assistência Social PPAS III Estado.			
3.3.90.33.00.00.00.00	1942	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 8.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	3942	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.177, de 27 de junho de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2018 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 2.531.689,75 (Dois milhões quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.531.689,75 (Dois milhões quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 1494 Bloco de Custeio de Ações e Serviços em Saúde no valor de R\$ 2.312.095,00, e superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: superávit na fonte 798 (Dpto. Social) Programa PAIF Estado no valor de 35.927,15, superávit na fonte 940 (Dpto. Social) Gestão Bolsa Família no valor de R\$ 48.000,00, superávit na fonte 942 (Dpto. Social) no valor de R\$ 20.000,00 e superávit na fonte 1495 Programa de Incremento Temporário Custeio no valor de R\$ 100.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão Infância Adolescência e Assuntos de Família

08.243.0081-6.049.000 Manutenção Divisão Infância Adolescência e Assuntos de Família

(464) 4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 2.667,60
-----------------------------	------	---------------------	--------------

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081-6.932.000 Assistência Social PPAS III Estado.

(496) 4.4.90.52.00.00.00.00	1942	Equipamentos e Material permanente	R\$ 8.000,00
-----------------------------	------	------------------------------------	--------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção Divisão Saúde

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
-----------------------------	------	---------------------	--------------

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 05 de fevereiro de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal